



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 193/2016

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, a limpeza e colocação de brinquedos na Praça do Bairro Luiz Bandeira de Brito. **J U S T I F I C A T I V A A** indicação é justa, pois a praça se encontra suja e necessitando de brinquedos para lazer das crianças daquele bairro. Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN

